



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.992

Resolve sobre recurso interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Igoor Rafael Chaves Araújo**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Elétrica.

Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

19 OUT 2012 045